**Métodos de consulta e apresentação de requerimento dos serviços do Fundo de Segurança Social**

**Notas: Para as modalidades de serviços cujo requerimento carece da aparência presencial, tais só podem ser tratados no posto de atendimento provisório no Tap Seac (é aconselhável efectuar a marcação prévia)**

| **Tipos** | **Modalidades** | **Aparência presencial** | ***Online*[[1]](#footnote-1)** | **Correio[[2]](#footnote-2)** | **Quiosques de auto-atendimento[[3]](#footnote-3)** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Contribuições | Requerimento de inscrição do regime facultativo | ✓ | ✓ (Permanecer pelo menos 183 dias) | ✓ |  |
| Início do pagamento das contribuições do regime facultativo | ✓ | ✓ (Trimestre em causa) | ✓ | ✓ (Trimestre em causa) |
| Suspensão das contribuições do regime facultativo | ✓ | ✓ (Trimestre em causa) | ✓ | ✓ (Trimestre em causa) |
| Pagamento das contribuições do regime obrigatório | ✓ | ✓ (Através de serviços de declarações electrónicas) |  |  |
| Pagamento de taxa de contratação de trabalhadores não residentes | ✓ |  |  |  |
| Requerimento de pagamento retroactivo de contribuições do regime obrigatório | ✓ |  | ✓ |  |
| Pagamento das contribuições do regime facultativo (4.o trimestre do ano 2019) | ✓ |  |  | ✓ |
| Pedido de certidão de conta corrente de beneficiário | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| Consulta de registo de contribuições de beneficiário | ✓ | ✓ |  | ✓ |
| [Pedido de certidão de conta corrente do empregador](https://www.fss.gov.mo/pt/social/social-guide?id=29) | ✓ | ✓ (Através de serviços de declarações electrónicas) | ✓ |  |
| Matrícula do empregador | ✓ |  |  |  |
| Alteração de dados de empregador | ✓ |  | ✓ |  |
| Queixa sobre a falta de contribuições / contribuições a mais por empregador | ✓ |  | ✓ |  |
| Pedido de serviços de declarações electrónicas | ✓ |  | ✓ |  |
| Outras entradas | ✓ |  | ✓ |  |
| Prestações | Pensão para idosos[[4]](#footnote-4) | ✓ |  | ✓ |  |
| Pensão de invalidez[[5]](#footnote-5) | ✓ |  | ✓ |  |
| Subsídio de desemprego, subsídio de doença | ✓ |  | ✓ |  |
| Subsídio de nascimento, subsídio de casamento, subsídio de funeral | ✓ | ✓ | ✓ |  |
| Prova de vida (até ao final de Março) | ✓ |  | ✓ | ✓ |
| Impressão e consulta de registo de prestações |  |  |  | ✓ |
| Assuntos Gerais do Regime de Previdência | Consulta de lista de atribuição de verba do ano 2019 | ✓ | ✓ |  | ✓ |
| Consulta de lista de atribuição de outros anos | ✓ | ✓ |  |  |
| Consulta de verba de incentivo básico | ✓ | ✓ |  |  |
| Consulta de saldo de subconta de gestão do Governo | ✓ | ✓ |  | ✓ |
| Pedido de levantamento de verbas da subconta de gestão do Governo (titulares de contas que tenham completado 65 anos de idade e que estejam a receber a pensão para idosos, pensão de invalidez do FSS, o subsídio para idosos ou subsídio de invalidez especial do Instituto de Acção Social) | ✓ |  |  | ✓ |
| Reclamações | ✓ |  | ✓ |  |
| Pedido de levantamento de verbas | ✓ |  | ✓ |  |
| Gestão de Contas do Regime de Previdência | Pedido de consulta *online* de saldo de contribuições de previdência por empregador | ✓ |  | ✓ |  |
| Alteração de dados pessoais / dados de comunicação de empregador | ✓ |  | ✓ |  |
| Transferência de verbas da subconta de gestão do Governo | ✓ | ✓ | ✓ |  |
| Transferência de verba para a subconta de gestão do Governo | ✓ |  | ✓ |  |
| Constituição do plano conjunto de previdência pela 1.ª vez por empregador (Entidades gestoras de fundos) |  |  | ✓ |  |
| Adicionamento de plano conjunto de previdência por empregador (Entidades gestoras de fundos) |  |  | ✓ |  |
| Alteração de plano conjunto de previdência por empregador (Entidades gestoras de fundos) |  |  | ✓ |  |
| Mudança de entidade gestora de fundos por empregador (Entidades gestoras de fundos) |  |  | ✓ |  |
| Planos individuais de previdência (Entidades gestoras de fundos) |  |  | ✓ |  |

**Para mais informações, os residentes podem ligar para a Linha de Informações de 24 horas (28238238 para o Regime da Segurança Social ou 28230230 para o Regime de Previdência Central não Obrigatório), telefonar para o número 28532850 durante o horário de expediente ou visitar o sítio electrónico do FSS:** [**www.fss.gov.mo**](http://www.fss.gov.mo)**.**

1. <http://www.fss.gov.mo>； [↑](#footnote-ref-1)
2. Sede do Fundo de Segurança Social, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 249-263, Edf. China Civil Plaza, 18.º andar, Macau; [↑](#footnote-ref-2)
3. <https://www.fss.gov.mo/pt/sites/kiosk>； [↑](#footnote-ref-3)
4. Pensão para idosos: Para os casos de residência em Macau, procede-se à entrevista ou confirmação de identificação (Prova de vida); para os casos de residência fora de Macau, procede-se à entrega de documentos comprovativos do local (vide os documentos da prova de vida no exterior); [↑](#footnote-ref-4)
5. Pensão de invalidez: Depois de receber o pedido, procede-se por via telefónica a confirmação de certificação de doença e marcação de consulta de junta médica. [↑](#footnote-ref-5)